



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PROJETO DE LEI Nº: 827/2025.

EMENTA: DENOMINA A PONTE DE ACESSO AO CAMPO DA SEMEITEIRA NO MUNICÍPIO DE CORRENTES-PE.

CICERO DA SILVA, Vereador do Município de Correntes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**PONTE JOSUE ISIDORO DA SILVA**”, a Ponte que dá acesso ao Campo da Sementeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2025.


CICERO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

